



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

### CONTRATO Nº 025/2021

**Termo de Aditivo do Contrato 025/2021** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa CIEE-Centro de Integração Empresa Escola, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a **Câmara Municipal de Guanambi**, estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi- BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabapuã 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55 e Unidade de Operação inscritano CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0058-90, localizada na avenida Juracy Magalhães, nº 3340, salas 703 e 704, bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista/Ba, CEP 45.000-000, neste ato representada, por procuração expedida em 03/09/2021, pela Sr<sup>a</sup>. Erika Fladia Virginio Araujo, portadora da CNH, registro nº 2150922429, documentos de identidade nº 2001010332030 SSP/CE e do CPF/MF sob o no 030.561.443-61, abaixo subscrito, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### 1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2021**, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, referente a contratação de serviços de agente de integração dedicado a intermediação de Programa de Estágio supervisionado de nível médio e superior da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia.

#### 2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 025/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período.

EFV   maria neta



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS**

Fica inserida/alterada as obrigações tributárias acessórias, com fundamento nas Soluções de Consulta - Receita Federal: COSIT nº 186 de 03 de junho de 2019, e; COSIT nº 21 de 23 de março de 2020.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

4.1 As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.

### **5 - DO USO DE MARCA**

5.1 Inclui-se na Cláusula Sétima do Contrato, as seguintes diretrizes abaixo:

7.1.12) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

7.1.12.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

7.1.12.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação."

### **6 – CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **7 – CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1 O valor será atualizado anualmente, em regime de competência, pela variação do INPC (IBGE) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores.

2.002 - Gestão Das Ações Do Gabinete Dos Vereadores

2.001 - Gestão Das Ações Legislativas

Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DS DS DS DS  
EFV maria neto



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

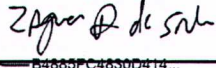
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### 8 – CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

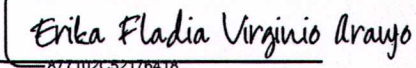
8.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

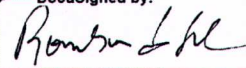
Guanambi – Ba, 15 de dezembro de 2023

DocuSigned by:  
  
B4883FC4830D414...

Pela CONTRATANTE  
**Zaqueu Rodrigues da Silva**  
Testemunhas:

DocuSigned by:  
  
877102C52176418...

Pela CONTRATADA  
**Erika Fladia Virginio Araujo**

DocuSigned by:  
  
246721497642486...

Nome: Ronilson da Silva Ferreira  
CPF: 062.553.135-30

DocuSigned by:  
  
9626FDEAE0B94FD...

Nome: Maria José L. de O. Neta  
CPF: 040.088.705-39



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ 61.600.839/0058-90. Contrato 025/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Objeto: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2021. Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura do Aditivo: 15/12/2023. Guanambi/BA, 29/09/2023. Assinam: Contrante/Contratada.